



Processo 33/2004
Folha 16
Rubrica _____

CONFERIDO

PLANO DE TRABALHO 2024

Serviço Socioassistencial: Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos (SCFV) – Proteção Social Básica

1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

Razão Social: Nova Era Novos Tempos

CNPJ: 05.027.922/0001-06

Data de Inscrição: 09/04/2002

Endereço: Rua Eça de Queiroz, 381

Cidade: Mauá

Estado: SP

CEP: 09320-270

Telefone(s): (11) 4576-7780

E-mail(s): secretaria@novaeranovostempos.org.br

Site: www.novaeranovostempos.org.br

Horários de Funcionamento: Segunda a sexta feira, das 9h as 16h

1.1. CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA

CNPJ:05.027.922/0001-06

Data de Inscrição: 09/04/2002

Atividade Econômica Principal: 88.00-6-00 Serviços de assistência Social sem alojamento

Atividades Econômicas Secundárias: 87.30-1-02 Albergues

1.2. FINALIDADE ESTATUTÁRIA COMPATÍVEL COM OBJETO DA PARCERIA

III- Atuar no nível de complexidade do S.U.A.S. de Proteção Social Básica, prestando: Serviço de Fortalecimento de Vínculos:

§ Único - Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver a sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social;

IV- Promover assistência, inclusão social, inclusão digital e cidadania a família carente através de programas, cursos, apoio educacional, formação pré-profissionalizante; atendimento médico, odontológico, psicológico, pedagógico e assistência social.

X- A promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social (lei nº 13.019, artigo 33, inciso I).

1.3. INSCRIÇÕES E REGISTROS NOS CONSELHOS DA ÁREA DE ATUAÇÃO

Nº Inscrição no CMAS:003

Validade: Indeterminada com Manutenção Anual do Comprovante

Tipo de Inscrição: (x) Entidade de Assistência Social () Serviço Socioassistencial

Nova Era Novos Tempos – NE-NT - Rua Eça de Queiroz nº 381, Jd. Miranda D'Áviz, Mauá-SP., CEP 09320-270, CNPJ 05.027.922/0001-06, IE isenta – Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.941 de 09.03.2006 – Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 047/2006 em 23.02.2006 – Inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 281 em 17.08.2006, Lei Estadual nº 13.251 de 11.12.2008 – Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 2072 de 14.09.2012, publicada no Diário Oficial da União em 17.07.2012. Fone (11) 4576-7780 – site: www.novaeranovostempos.org.br - e-mail: secretaria@novaeranovostempos.org.br



Processo 33/2004
Folha 17
Rubrica _____

Nº Registro no CMDCA: 281

Validade: 23/09/2026

1.4. CERTIFICAÇÃO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CEBAS: 71000.024990/2017-76

Validade: 31/12/2023

1.5. PRESIDENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Romualdo Queiroz de Oliveira

RG/Órgão Emissor: 10.782.485-1-SSP-SP.

CPF: 028.574.688-06

Formação: Ensino Médio

Profissão: Aposentado

Endereço: Rua Pedro Moreira nº 17, Jardim Mauá

Cidade: Mauá

Estado: SP

CEP: 09340-140

Telefone: (11) 9-7621-1723

E-mail: romulibras@gmail.com

Vigência do Mandato da Atual Diretoria: 17/03 /2022 a 16 /03 /2027.

1.6. CONTA-CORRENTE ESPECÍFICA DA PARCERIA

Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agência: 2113

Conta-Corrente: 00000075-7

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Modalidade de Parceria: Termo de Colaboração.

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Unidade de Referência da Proteção Social: CRAS Feital, CRAS de São João e CRAS Faichi

Usuários: Crianças e Adolescente de 06 a 15 anos e Adolescentes de 15 a 17 anos.

Capacidade de Atendimento: 100 usuários.

Vigência da Parceria: 01/2024 a 31/12/2024

Valor Global Anual para Execução do Objeto: R\$ 150.330,00

3. UNIDADE EXECUTORA DO SERVIÇO

Razão Social: Nova Era Novos Tempos

CNPJ: 05.027.922/0001-06

Data de Inscrição: 09/04/2002

Endereço: Rua Eça de Queiroz, 381 Jardim Miranda D'Áviz

Cidade: Mauá

Estado: SP

CEP: 09320-270

Telefone(s): (11) 4576-7780

E-mail(s): secretaria@novaeranovostempos.org.br Site: www.novaeranovostempos.org.br

Horários de Funcionamento: de segunda a sexta feira, das 9h às 16h.

4. TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO

Nome: Roseli Fonseca Sanches

Formação: Serviço Social

Nº do Registro do Conselho Profissional: nº 38.366

RG/Órgão Emissor: 21.612.255-7/SSP

CPF: 107.735.828/86

Endereço: Av. Hermínio Pegoraro, 427

Cidade: Mauá

Estado: SP

CEP: 09491-

Nova Era Novos Tempos – NE-NT - Rua Eça de Queiroz nº 381, Jd. Miranda D'Áviz, Mauá-SP., CEP 09320-270, CNPJ 05.027.922/0001-06, IE isenta – Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.941 de 09.03.2006 – Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 047/2006 em 23.02.2006 – Inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 281 em 17.08.2006, Lei Estadual nº 13.251 de 11.12.2008 – Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 2072 de 14.09.2012, publicada no Diário Oficial da União em 17.07.2012. Fone (11) 4576-7780 – site: www.novaeranovostempos.org.br - e-mail: secretaria@novaeranovostempos.org.br



Processo 23/2024
Folha 18
Rubrica _____

Telefone(s) para contato: (11) 95779-5056 E-mail: roselifonseca2010@gmail.com/roselifonseccasanches@gmail.com
Carga horária: 30hrs Días e Horários: de segunda a sexta feira das 9h às 16h

5. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

a) Descrição Geral:

Trata-se de um serviço da Proteção Social Básica do SUAS, de caráter preventivo, destinado a indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social. Foi reordenado em 2013 por meio da Resolução CNAS nº 01/2013, que definiu o público prioritário para meta de inclusão no SCFV. Deve ser executado em consonância com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), bem como com os princípios, diretrizes e orientações constantes nos documentos de Orientações Técnicas do SCFV publicados pelo Ministério do Desenvolvimento Social – MDS.

Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Deve prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros.

Possui articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e com o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI), de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social.

Os grupos devem ter no máximo 15 participantes; o tamanho do grupo poderá variar conforme perfil dos participantes, ou seja, deve-se levar em conta a faixa etária, a presença de usuários que demandem atenções específicas e a complexidade das vulnerabilidades vivenciadas pelos indivíduos que compõem o grupo. Essa atenção tem por objetivo assegurar a qualidade e a efetividade do trabalho no Serviço.

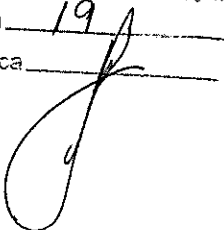
Para que os percursos desenvolvidos com os grupos promovam as aquisições previstas pela Tipificação, é essencial que o planejamento e a oferta de atividades atendam aos três eixos orientadores do serviço:

a) EIXO CONVIVÊNCIA SOCIAL – é o principal eixo do serviço, traduz a essência dos serviços de Proteção Social Básica e volta-se ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. As ações e atividades inspiradas nesse eixo devem estimular o convívio social e familiar, aspectos relacionados ao sentimento de pertença, à formação da identidade, à construção de processos de sociabilidade, aos laços sociais, às relações de cidadania.

b) EIXO DIREITO DE SER – o eixo “direito de ser” estimula o exercício da infância e da adolescência, de forma que as atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV devem promover experiências que potencializem a vivência desses ciclos etários em toda a sua pluralidade. Tem como subeixos: direito a aprender e experimentar; direito de brincar; direito de ser protagonista; direito de adolescer; direito de ter direitos e deveres; direito de pertencer; direito de ser diverso; direito à comunicação.

c) EIXO PARTICIPAÇÃO – tem como foco estimular, mediante a oferta de atividades planejadas, a participação dos usuários nas diversas esferas da vida pública, a começar pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de



Processo 33/2024
Folha 19
Rubrica 

Vínculos – SCFV, passando pela família, comunidade e escola tendo em mente o seu desenvolvimento como sujeito de direitos e deveres.

O eixo “participação” tem como subeixos: participação no serviço; participação no território; participação como cidadão.

De maneira geral, os temas a serem abordados devem possibilitar a discussão e a reflexão sobre questões que estão presentes no território, na realidade sociocultural e na vivência individual, social e familiar dos participantes, para que compreendam a sua realidade e dela participem de forma protagonista. Os temas fundamentam as atividades que serão realizadas no serviço, de maneira a contemplar os seus objetivos e possibilitar o alcance dos resultados esperados.

Vale ressaltar que a oferta de oficinas de arte, cultura, esporte e lazer, bem como palestras e confraternizações eventuais, por si só, não constituem o SCFV, são somente estratégias de atuação do serviço.

b) Descrição Específica:

PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 15 ANOS:

Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções são pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas e a inclusão digital como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para ressignificar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

PARA ADOLESCENTES DE 15 A 17 ANOS:

Tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e contribui para o retorno ou permanência dos adolescentes na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho.

As atividades devem abordar as questões relevantes sobre a juventude, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral do jovem.

As atividades também devem desenvolver habilidades gerais, tais como a capacidade comunicativa e a inclusão digital de modo a orientar o jovem para a escolha profissional, bem como realizar ações com foco na convivência social por meio da arte, cultura, esporte e lazer.

As intervenções devem valorizar a pluralidade e a singularidade da condição juvenil e suas formas particulares de sociabilidade; sensibilizar para os desafios da realidade social, cultural, ambiental e política de seu meio social; criar oportunidades de acesso a direitos; estimular práticas associativas e as diferentes formas de expressão dos interesses, posicionamentos e visões de mundo de jovens no espaço público.

6. USUÁRIOS

Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos e Adolescentes de 15 a 17 anos, em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, territorialmente referenciados e encaminhados prioritariamente pelos Centros de Referência de Assistência Social Feital, São João e Falchi ou pelos Centros de Referência Especializados de Assistência Social, mediante avaliação técnica.



Processo 33/2024
Folha 20
Rubrica _____

PÚBLICO PRIORITÁRIO

Conforme Resolução CIT nº 01/2013 e a Resolução CNAS nº 01/2013, considera-se público prioritário para a meta de inclusão no SCFV crianças e/ou adolescentes, nas seguintes situações:

- Em situação de isolamento;
- Trabalho infantil;
- Vivência de violência e, ou negligência;
- Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 anos;
- Em situação de acolhimento;
- Em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto;
- Egressos de Medidas Socioeducativas;
- Situação de abuso e/ou exploração sexual;
- Com medidas de proteção do ECA;
- Crianças e adolescentes em situação de rua;
- Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

7. OBJETIVOS

a) Justificativa:

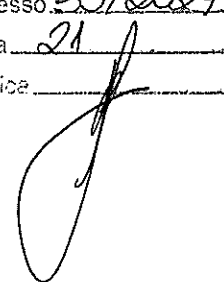
A Nova Era Novos Tempos também designada NE-NT é uma Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, e atua desde 2002 no município de Mauá.

Referente ao território, aproximadamente 42 bairros ou parte deles, apresentam um alto índice de vulnerabilidade social, abrangendo um total de 72.000 pessoas inseridas em 18.000 domicílios, sendo que 7,05% da população vivem em condições de indigência e 7,04% vivem em situação de pobreza perfazendo um total de 14.718 domicílios, além de 20,08% da população vivendo com renda per capita de ½ a menos que 01 salário mínimo. Dentre elas, destacam-se o baixo nível socioeconômico de sua população, com pessoas ainda com defasagem escolar e/ou analfabetas, economia informal e dependência de programas sociais de transferência de renda, como por exemplo, o Programa Bolsa Família.

Neste sentido a Nova Era – Novos Tempos o NE-NT, se dispõe a contribuir nesta realidade social do município de Mauá, por entender que através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) - Proteção Social Básica, pudesse desenvolver ações que propiciassem o senso crítico e o exercício da atitude, através do desenvolvimento das potencialidades do “Ser”, onde se proporcionasse à criança e ao adolescente, a oportunidade de reflexão para a construção de um novo projeto de vida, objetivando promover o desenvolvimento social a partir de experiências lúdicas, artísticas, culturais e esportivas que contribuíssem para o desenvolvimento das potencialidades, vivências coletivas e enfrentamento à vulnerabilidade social.



Processo 33/2024
Folha 21
Rubrica _____

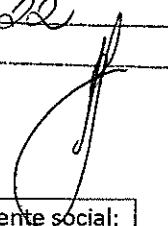


b) Objetivos Gerais:

- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Zelar pelo real interesse dos usuários do SCFV;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças e adolescentes, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social e assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

c) Objetivos Específicos/Metas:

Objetivos Específicos / Metas	Metodologia/Estratégias: Atividades/Ações	Indicadores de Resultado		Meios de Verificação / Instrumentais	Profissionais da Equipe de Referência
		Quantitativos	Qualitativos		
1. Assegurar espaço de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;	Desenvolver atividades (Ballet, Taekwondo, e Teatro), de vivências que promovam respeito e a dignidade para o desenvolvimento de atitudes responsáveis e assim valorizar o respeito por si e pelos outros; Desenvolvimento de habilidades e capacidades.	Frequência efetiva de pelo menos 80% dos usuários que participam do serviço.	Promoção do fortalecimento dos vínculos afetivos e comunitários.	Lista de presença; Relatórios; Registro fotográfico.	Assistente social; Educadora Social; Facilitadores de Oficinas.



<p>2. Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;</p>	<p>Atividades de esporte, cultura e lazer, palestras e atividades lúdicas com temas transversais (orientações SCFV); dentre outros conforme a necessidade.</p>	<p>Frequência efetiva de pelo menos 80% dos usuários que participam do serviço.</p>	<p>Promoção do fortalecimento dos vínculos afetivos e comunitários; Acesso a informação e cultura.</p>	<p>Lista de presença; Relatórios; Registro fotográfico.</p>	<p>Assistente social; Educadora Social; Facilitadores de Oficinas.</p>
<p>3. Propiciar vivência para o alcance da autonomia e do protagonismo social;</p>	<p>Desenvolver atividades de incentivo à imaginação e criação, incentivo à pesquisa e investigação e oportunidades de compartilhamento de produções.</p>	<p>Frequência efetiva de pelo menos 80% dos usuários que participam do serviço.</p>	<p>Promoção do fortalecimento dos vínculos afetivos e comunitários.</p>	<p>Lista de presença; Relatórios; Registro fotográfico.</p>	<p>Assistente social; Educadora Social; Facilitadores de Oficinas.</p>
<p>4. Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a Compreensão crítica da realidade social e do mundo do mundo contemporâneo</p>	<p>Desenvolver atividades de incentivo à imaginação e criação, incentivo à pesquisa e investigação e oportunidades de compartilhamento de produções; bem como atividades de participação no território.</p>	<p>Frequência efetiva de pelo menos 80% dos usuários que participam do serviço.</p>	<p>Promoção do fortalecimento dos vínculos afetivos e comunitários. Desenvolvimentos de habilidades; maior compreensão crítica e participação.</p>	<p>Lista de presença; Relatórios; Registro fotográfico.</p>	<p>Assistente social; Educadora Social; Facilitadores de Oficinas.</p>



Processo 33/2004

Folha 23

Rubrica _____

5. Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas.	Oferta de atividades que abordem temas relacionados ao trabalho, trabalho infantil, comportamento individual e de grupos e autonomia.	Frequência efetiva de pelo menos 80% dos usuários que participam do serviço.	Promoção do fortalecimento dos vínculos afetivos e comunitários.	Lista de presença; Relatórios; Registro fotográfico.	Assistente Social; Educadora Social; Facilitadores de Oficinas;
6- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional;	Oferta de atividades (roda de conversa, dinâmicas de grupo, teatro de fantoches, contação de histórias, literatura de cordel), que contribuam para o desempenho escolar das crianças e adolescentes; Acesso a biblioteca.	Frequência efetiva de pelo menos 80% dos usuários que participam do serviço.	Promoção do fortalecimento de vínculos afetivos e comunitários; Desenvolvimentos de habilidades; maior compreensão crítica e participação.	Lista de presença; Relatórios; Registro fotográfico.	Assistente social; Educadora Social; Facilitadores de Oficinas;

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

ATIVIDADES	EXECUÇÃO (meses)											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Planejamento	x											
Inscrição dos atendidos	x											
Inscrição de novos atendidos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Reuniões de Equipe		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Ballet		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Taekwondo		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Teatro		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Reuniões Equipe CRAS Feital, São João e Falchi		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Temas Transversais		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

Nova Era Novos Tempos – NE-NT - Rua Eça de Queiroz nº 381, Jd. Miranda D'Áviz, Mauá-SP., CEP 09320-270, CNPJ 05.027.922/0001-06, IE isenta – Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.941 de 09.03.2006 – Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 047/2006 em 23.02.2006 – Inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 281 em 17.08.2006, Lei Estadual nº 13.251 de 11.12.2008 – Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 2072 de 14.09.2012, publicada no Diário Oficial da União em 17.07.2012. Fone (11) 4576-7780 – site: www.novaeranovostempos.org.br - e-mail: secretaria@novaeranovostempos.org.br



Processo 33/2024

Folha 24

Rubrica

8.1. QUADRO DESCRITIVO DAS ATIVIDADES

ATIVIDADES	CONTEÚDO RESUMIDO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIOS
Ballet	Realização de oficinas práticas e teóricas de dança. Desperta para arte como forma de transformação; Favorece o desenvolvimento da cidadania.	2ª. Feira	9h15 às 10h30 Grupo 1 10h30 às 11h45 Grupo 2 13h15 às 14h30 Grupo 3 14h30 às 15h45 Grupo 4
Taekwondo	Realização de oficinas práticas e teóricas de Taekwondo. Utilizando-se das ferramentas do Taekwondo, são desenvolvidas: atividades físicas, foco, coordenação motora, disciplina, estudo da arte marcial como forma de conhecimento de valores de outras culturas, observação de valores e virtudes. O despertar para arte da transformação pessoal. Favorece o desenvolvimento de cidadania.	3ª. Feira	9:15h às 10h30 Grupo 1 13h15 às 14h30 Grupo 2 13h15 às 14h30 Grupo 3 14h30 às 15h30 Grupo 4
Teatro	Realização de oficinas práticas e teóricas de teatro. Utilizando-se das ferramentas do teatro, são desenvolvidas: leitura e rodas de conversas; interpretação de textos, expressão corporal, vocal, foco, coordenação motora, desinibição, criação e contação de histórias. Desperta para arte como forma de transformação. Favorece o desenvolvimento de cidadania.	4ª. Feira	9:15h às 10h45 Grupo 1 13h15 às 14h45 Grupo 2

Nova Era Novos Tempos – NE-NT - Rua Eça de Queiroz nº 381, Jd. Miranda D'Ávz, Mauá-SP., CEP 09320-270, CNPJ 05.027.922/0001-06, IE isenta – Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.941 de 09.03.2006 – Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 047/2006 em 23.02.2006 – Inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 281 em 17.08.2006, Lei Estadual nº 13.251 de 11.12.2008 – Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 2072 de 14.09.2012, publicada no Diário Oficial da União em 17.07.2012. Fone (11) 4576-7780 – site: www.novaeranovostempos.org.br - e-mail: secretaria@novaeranovostempos.org.br



Processo 33/2024
Folha 25
Rubrica _____

ALIMENTAÇÃO: A Nova Era – Novos Tempos oferece refeições em todas as oficinas, semanalmente servindo almoço e no período da manhã e tarde são servidos lanches.

9. PROVISÕES

a) Ambiente Físico e Infraestrutura:

Imóvel: () Próprio (x) Alugado () Cedido () Outros Terreno e Área construída: 300,00m²; 173,48 m².

Instalações Físicas:

Recursos Físicos	Quantidade	Contrapartida da Instituição
Imóvel	Alugado	NE-NT
Sala administrativa	01 (uso coletivo)	NE-NT
Sala de atendimento individual	01	NE-NT
Salão de atendimento em grupo	01 (uso coletivo)	NE-NT
Banheiros	04 (uso coletivo) 01 (adaptado)	NE-NT
Sala de atendimento	01 (uso coletivo)	NE-NT
Sala de oficinas	03 (uso coletivo)	NE-NT
Sala de informática	01 (uso coletivo)	NE-NT
Espaço de leitura	01 (uso coletivo)	NE-NT
Biblioteca	01 (uso coletivo)	NE-NT

b) Recursos Materiais:

Recursos Materiais	Quantidade	Contrapartida / Instituição
Cadeiras	70	NE-NT
Escrivaninhas	04	NE-NT
Armário	01	NE-NT
Arquivo	03	NE-NT
Mesa para computador	04	NE-NT
Bancada em L	02	NE-NT
Computador	13	NE-NT
Notebook	02	NE-NT
Impressoras: 1 Impressora Epson tanque de tinta L 3150 1 impressora Epson tanque de tinta L4160	02	NE-NT

c) Materiais Socioeducativos:

Papelaria (papéis diversificados, sulfite A4 branca e colorida); Artigos Pedagógicos (jogos pedagógicos, livros) pinceis, colas diversas, guache, caneta marca texto, canetas para colorir, canetas azul, vermelha e preta, lápis, giz de cera, lápis de cor, tesoura sem ponta, tesoura de picotar, tesoura, papel pardo, barbante, giz branco, giz de cera, cartolina, papel crepom,

Nova Era Novos Tempos – NE-NT - Rua Eça de Queiroz nº 381, Jd. Miranda D'Áviz, Mauá-SP., CEP 09320-270, CNPJ 05.027.922/0001-06, IE isenta – Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.941 de 09.03.2006 – Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 047/2006 em 23.02.2006 – Inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 281 em 17.08.2006, Lei Estadual nº 13.251 de 11.12.2008 – Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 2072 de 14.09.2012, publicada no Diário Oficial da União em 17.07.2012. Fone (11) 4576-7780 – site: www.novaeranovostempos.org.br - e-mail: secretaria@novaeranovostempos.org.br



Processo 33/2024
Folha 26
Rubrica _____

papel color set, apontador, TNT, EVA, fita de cetim, glitter, fitilho, bexiga, materiais culturais e esportivos (tatame, raquete, escudo).

d) Veículo: Fiat Strada 2013 - Placa FJK-0757.

e) Recursos Humanos:

EQUIPE DE REFERÊNCIA DO SERVIÇO CONFORME NOB-RH E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DO SERVIÇO

Qtde	Cargo/Função	Escolaridade/ Formação	Vínculo	Carga Horária Mensal	Dias e Horários	Salário em R\$	Fonte do Recurso	
							PMM	OSC
01	Assistente Social	Superior – Serviço Social	CLT	30 hs	De segunda a sexta-feira	R\$ 2.691,79	(X)	()
01	Educadora Social	Superior – Teatro	Mei	06 hs	Quarta Feira Das 09 às 16h.	400,00	(X)	()
01	Facilitador de Oficina	Médio – Ballet	Mei	06 hs	Segunda-feira a sexta feira Das 09 às 16h.	400,00	(x)	()
01	Facilitador de Oficina	Médio - Taekwondo	Mei	06 hs	Terça-feira Das 09 às 16h.	400,00	(x)	()
01	Cozinheira	Médio	CLT	30hs	De segunda a sexta-feira Das 09 às 16hrs	R\$ 1.717,94	(x)	()

10. Ações Essenciais ao Serviço

- Manutenção do fluxo de referência e contra referência com o CRAS;
- Acolhida dos usuários;
- Orientação e encaminhamentos;
- Grupos de convívio e fortalecimento de vínculos com os usuários do SCFV;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio;
- Manutenção de banco de dados de usuários e organizações;
- Mobilização para a cidadania;
- Realização de reuniões e atividades de planejamento;
- Elaboração de prontuários e relatórios de acompanhamento dos usuários e de execução do SCFV.

11. AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

Segurança de Acolhida

- Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;

Nova Era Novos Tempos – NE-NT - Rua Eça de Queiroz nº 381, Jd. Miranda D'Áviz, Mauá-SP., CEP 09320-270, CNPJ 05.027.922/0001-06, IE isenta – Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.941 de 09.03.2006 – Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 047/2006 em 23.02.2006 – Inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 281 em 17.08.2006, Lei Estadual nº 13.251 de 11.12.2008 – Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 2072 de 14.09.2012, publicada no Diário Oficial da União em 17.07.2012. Fone (11) 4576-7780 – site: www.novaeranovostempos.org.br - e-mail: secretaria@novaeranovostempos.org.br



Processo 33/2024
Folha 29
Rubrica _____

- Receber orientações e encaminhamentos, com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos;
- Ter acesso à ambiência acolhedora;
- Ter assegurada a sua privacidade.

Segurança de Convívio Familiar e Comunitário

- Vivenciar experiências que contribuam para o estabelecimento e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Vivenciar experiências de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades sociais;
- Ter acesso a serviços de qualidade, conforme demandas e necessidades.

Segurança de Desenvolvimento de Autonomia

- Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Vivenciar experiências potencializadoras da participação social, tais como espaços de livre expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como de espaços de estímulo para a participação em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social;
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade;
- Vivenciar experiências de fortalecimento e extensão da cidadania;
- Vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo;
- Vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar, agir, atuar;
- Vivenciar experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites;
- Vivenciar experiências de desenvolvimento de projetos sociais e culturais no território e a oportunidades de fomento a produções artísticas;
- Ter reduzido o descumprimento das condicionalidades do PBF;
- Receber orientações para o acesso à documentação civil;
- Ter acesso a informações sobre direitos sociais, civis e políticos e condições sobre o seu usufruto;
- Ter acesso a atividades de lazer, esporte e manifestações artísticas e culturais do território e da cidade;
- Receber orientações para o acesso benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda;
- Ter oportunidades de escolha e tomada de decisão;
- Poder avaliar as atencões recebidas, expressar opiniões e reivindicações;
- Apresentar níveis de satisfação positivos em relação ao serviço;

Nova Era Novos Tempos – NE-NT - Rua Eça de Queiroz nº 381, Jd. Miranda D'Ávizi, Mauá-SP., CEP 09320-270, CNPJ 05.027.922/0001-06, IE isenta – Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.941 de 09.03.2006 – Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 047/2006 em 23.02.2006 – Inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 281 em 17.08.2006, Lei Estadual nº 13.251 de 11.12.2008 – Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 2072 de 14.09.2012, publicada no Diário Oficial da União em 17.07.2012. Fone (11) 4576-7780 – site: www.novaeranovostempos.org.br - e-mail: secretaria@novaeranovostempos.org.br



Processo 33/2024
Folha 28
Rubrica _____

- Ter acesso a experimentações no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades e faixa etária semelhante.

Específica para Adolescentes de 15 a 17 anos:

- Adquirir conhecimento e desenvolver capacidade para a vida profissional e o acesso ao trabalho.

12. CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO

Forma:

- a) Encaminhados pelos Centros de Referência de Assistência Social do território ou pelos Centros de Referência Especializados de Assistência Social, mediante avaliação técnica;
- b) As Organizações da Sociedade Civil podem encaminhar usuários para os Centros de Referência de Assistência Social para avaliação técnica;
- c) As vagas remanescentes podem ser ocupadas por usuários não prioritários, desde que avaliados e encaminhados formalmente pelos CRAS, realizando-se como previsto, na avaliação, a referência e contra referência.
- d) Os encaminhamentos realizados pelos CRAS para preenchimento de vagas seguirá a seguinte distribuição:
 - CRAS Feital: 50 usuários
 - CRAS São João: 25 usuários
 - CRAS Falchi: 25 usuários

Esta previsão poderá ser alterada mediante a oscilação da demanda

Condições: Usuários territorialmente referenciados aos Centros de Referência de Assistência Social.

13. FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO

Serviço: 2ª a 6ª feira, em turnos diários de 6 horas, considerando atividades realizadas no período manhã e tarde, totalizando 24 horas semanais.

14. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL


Território de abrangência dos CRAS Feital, CRAS São João e Cras Falchi

15. ARTICULAÇÃO EM REDE

- Serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial;
- Serviços públicos locais de educação, saúde (em especial, programas e serviços de reabilitação), cultura, esporte e, meio-ambiente e outros conforme necessidades;
- Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos;

Nova Era Novos Tempos – NE-NT - Rua Eça de Queiroz nº 381, Jd. Miranda D'Ávizi, Mauá-SP., CEP 09320-270, CNPJ 05.027.922/0001-06, IE isenta – Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.941 de 09.03.2006 – Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 047/2006 em 23.02.2006 – Inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 281 em 17.08.2006, Lei Estadual nº 13.251 de 11.12.2008 – Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 2072 de 14.09.2012, publicada no Diário Oficial da União em 17.07.2012. Fone (11) 4576-7780 – site: www.novaeranovostempos.org.br - e-mail: secretaria@novaeranovostempos.org.br



Processo 33/2024
Folha 29
Rubrica _____


- Redes sociais;
- Instituições de ensino e pesquisa;
- Conselho Tutelar;
- Programas e projetos de desenvolvimento de talentos e capacidades

16. IMPACTO SOCIAL ESPERADO

- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias;
- Aumento no número de jovens que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação seus direitos;
- Aumento no número de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres;
- Reduzir junto a outras políticas públicas índices de: violência entre os jovens; uso/abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce.

17. REGULAMENTAÇÕES E REFERÊNCIAS

- Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 (Reimpressão 2014);
- Resolução CNAS nº 01, de 21 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre o reordenamento do SCFV no âmbito do SUAS e elenca os usuários que representam público prioritário para o atendimento.
- **NOB-RH/SUAS** – Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – Resolução CNAS nº 269 de 13 de dezembro de 2006.
- Perguntas Frequentes: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) – MDS (10 de julho de 2017).

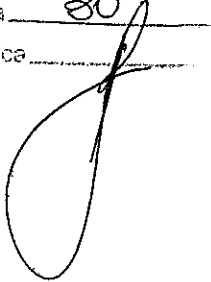
18. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – EM REAIS (R\$)

CONCEDENTE: PMM – Secretaria de Assistência Social

VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 150.330,00

Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
12.527,50	12.527,50	12.527,50	12.527,50	12.527,50	12.527,50
Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
12.527,50	12.527,50	12.527,50	12.527,50	12.527,50	12.527,50

Nova Era Novos Tempos – NE-NT - Rua Eça de Queiroz nº 381, Jd. Miranda D'Áviz, Mauá-SP., CEP 09320-270, CNPJ 05.027.922/0001-06, IE isenta -- Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.941 de 09.03.2006 – Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 047/2006 em 23.02.2006 – Inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 281 em 17.08.2006, Lei Estadual nº 13.251 de 11.12.2008 – Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 2072 de 14.09.2012, publicada no Diário Oficial da União em 17.07.2012. Fone (11) 4576-7780 – site: www.novaeranovostempos.org.br - e-mail: secretaria@novaeranovostempos.org.br

Processo 23/2024Folha 30Rubrica _____
**19. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA**

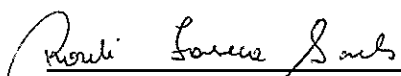
NATUREZA DAS DESPESAS	VALORES EM R\$
1. Recursos Humanos	66.630,00
2. Material de Consumo	30.000,00
3. Serviços de Terceiros / Pessoa Física	13.200,00
4. Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica	40.500,00
TOTAL / VALOR GLOBAL ANUAL:	150.330,00

20. DECLARAÇÃO

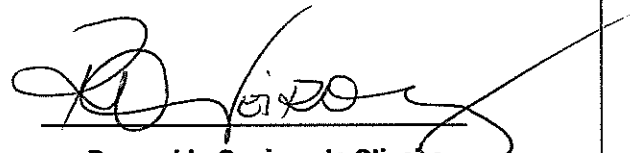
Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Mauá, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

PEDE DEFERIMENTO.

Mauá, 17 de Novembro de 2023.



Roseli Fonseca Sanches
Assistente Social
Cress: 38.366



Romualdo Queiroz de Oliveira
Presidente



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO 2024 – EM REAIS (R\$)

NATUREZA DA DESPESA	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	TOTAL
1. RECURSOS HUMANOS													
Salários, Férias, 13º Salário, Dissídio, Vale-transporte, Hora Extra, Adicional Noturno, Salário Família, Rescisão Contratual.	4.652,50	4.652,50	4.652,50	4.652,50	4.652,50	4.652,50	4.652,50	4.652,50	4.652,50	4.652,50	4.652,50	4.652,50	55.830,00
Encargos (FGTS/INSS/PIS/IRRF)	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	10.800,00
SUBTOTAL 01	5.552,50	5.552,50	5.552,50	5.552,50	5.552,50	5.552,50	5.552,50	5.552,50	5.552,50	5.552,50	5.552,50	5.552,50	66.630,00
2. MATERIAL DE CONSUMO													
Material Socioeducativo / Pedagógico; Escritório e Expediente; Higiene e Limpeza; Alimentação; Gás (botijão); Medicamentos e Combustível (somente abrigos/residências).	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
SUBTOTAL 02	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
3. SERVIÇOS DE TERCEIROS/ PESSOA FÍSICA													
Profissionais Autônomos (RPA)	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	13.200,00
Encargos													
SUBTOTAL 03	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	13.200,00
4. SERVIÇOS DE TERCEIROS/ PESSOA JURÍDICA													
Água e Esgoto; Energia Elétrica; Telefone; Gás envazado; Cópias; Recarga de Cartucho / Toner; Internet; Transporte; Aluguel; Serviços Contábeis.	3.375,00	3.375,00	3.375,00	3.375,00	3.375,00	3.375,00	3.375,00	3.375,00	3.375,00	3.375,00	3.375,00	3.375,00	40.500,00
SUBTOTAL 04	3.375,00	3.375,00	3.375,00	3.375,00	3.375,00	3.375,00	3.375,00	3.375,00	3.375,00	3.375,00	3.375,00	3.375,00	40.500,00
TOTAL GERAL (1+2+3+4)	12.527,50	12.527,50	12.527,50	12.527,50	12.527,50	12.527,50	12.527,50	12.527,50	12.527,50	12.527,50	12.527,50	12.527,50	150.330,00

Estimativa de Dissídio: A partir de Março estimativa do dissídio de 3%.

Mauá, 17 de Novembro de 2023.

Presidente:

Romualdo Queiroz de Oliveira
Presidente da NE-NT

Processo 231/2023
18/11/2023